LEI Nº. 2.403/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCICIO DE 2011 CONCEDER SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2011 conceder subvenção à seguinte entidade:

§ 1º - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAPUI:

I - a título de ***subvenção municipal****, o valor de até* ***R$ 12.000,00*** *(doze mil reais), para fins assistenciais, com a seguinte dotação: 08-assistência social; 08.04- fundo municipal de assistência social; 37.3.3.50.43 = subvenções sociais assistenciais.*

Artigo 2º)- A subvenção de que trata esta Lei poderá ser parcelada em até 12 meses, mediante ajustes entre as partes.

Artigo 3º)- A entidade recebedora de recursos através de subvenção deverá observar para fins de REQUERIMENTO e PRESTAÇÃO DE CONTAS as regulamentações constantes na Instrução Normativa nº. 02/2008 - área municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - e Lei Municipal nº 2.387 de 20 de dezembro de 2010, sem prejuízo da apresentação de demais documentos que a municipalidade julgar necessário para a liberação dos recursos.

Artigo 4º) - Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, elaborada pela Lei nº. 2.370 de 30 de junho de 2010, e na Lei nº. 2.381, de 25 de outubro de 2010, que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2011.

Artigo 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de abril de 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI

Procuradora

ADMINISTRAÇÃO NOVA ITAPUÍ FAZENDO DIREITO FAZENDO BEM FEITO